

Parlamentares pedem que PGR investigue novas regras do WhatsApp

Parlamentares do PT pediram que a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) requeira esclarecimentos do WhatsApp sobre as suas novas regras e assegure o direito à privacidade e a proteção dos dados dos usuários.

Reprodução



Novas regras do WhatsApp obrigam compartilhamento de dados com Facebook
Reprodução

A nova norma prevê o [compartilhamento de informações adicionais](#) entre WhatsApp e Facebook e outros aplicativos do grupo, como Instagram e Messenger. As mensagens trocadas pelo WhatsApp não serão compartilhadas e seguem criptografadas.

No entanto, informações como números de contatos, atualizações de status, dados sobre a atividade do usuário no aplicativo — tempo de uso ou o momento em que ele está online, por exemplo — e foto de perfil também são passíveis de compartilhamento.

A nova regra também abrange informações como número de telefone do usuário, marca e modelo do aparelho celular e foto de perfil. Segundo o WhatsApp, o objetivo da medida é "fornecer, melhorar, entender, personalizar, oferecer suporte e anunciar nossos serviços".

Na representação, senadores e deputados federais do PT apontam que a Constituição assegura o direito à privacidade e proteção do consumidor. O Marco Civil da Internet reforça essas garantias e estabelece que a privacidade das comunicações pessoais é um direito inviolável, sustentam. Os parlamentares também citam que a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) estabelece que o respeito à privacidade é um dos fundamentos da proteção de dados pessoais. Contudo, não há certeza se as novas regras do WhatsApp respeitam tais normas, dizem os políticos.

“No caso do WhatsApp, não está claro para o usuário como se dará o compartilhamento da informação sobre a interação do usuário entre as empresas do Facebook, nem como essa informação será utilizada pelas empresas que contratarem os serviços do Facebook e também não fica claro por quanto tempo o dado será tratado ou qual é a finalidade que deve ser atingida para colocar fim ao tratamento dos dados

coletados”.

Nesse cenário, é fundamental que a PFDC investigue o caso e questione a plataforma para que informe qual a base legal que fundamenta o compartilhamento dos dados pessoais, ressaltam os parlamentares do PT.

“Considerando a centralidade do WhatsApp na vida dos brasileiros e brasileiras e a condição de hipossuficiência usuário em face da plataforma, não nos parece razoável que, caso não concorde com o compartilhamento, ele possa ser excluído da plataforma. O consentimento, para ser válido, deve representar uma manifestação livre da vontade usuário, sem vício de coação dada a sua vulnerabilidade na relação estabelecida”.

Além disso, os deputados e senadores pedem que a procuradoria apure o porquê de o Facebook conferir um tratamento diferenciado entre os cidadãos brasileiros e os cidadãos europeus. O regramento anunciado pelo WhatsApp não será aplicado na União Europeia e Reino Unido, em razão de negociações que já haviam sido feitas com organizações do continente dedicadas à proteção de dados.

Desrespeito à LGPD

Advogados ouvidos pela ConJur [afirmam](#) que as novas regras do WhatsApp desrespeitam a LGPD, pois não conferem aos usuários o direito de discordar delas e seguir usando o aplicativo.

Especialistas também avaliam que o Brasil, assim como a União Europeia e o Reino Unido, poderia ter negociado a proteção de dados dos seus cidadãos.

Clique [aqui](#) para ler a representação

Date Created

22/01/2021